

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 05/2021/CSA

Aprova valor do crédito do curso de graduação licenciatura em Ciências da Religião, modalidade presencial.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso IV do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado em reunião de 17 de dezembro de 2021 por videoconferência do *Google Meet*,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o valor de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) para o crédito do curso de graduação licenciatura em Ciências da Religião, modalidade presencial.

Art. 2º - O valor estabelecido na presente Resolução poderá sofrer reajuste conforme a Proposta Orçamentária aprovada anualmente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de dezembro de 2021.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA